

**Ata da 218ª Reunião da Diretoria**

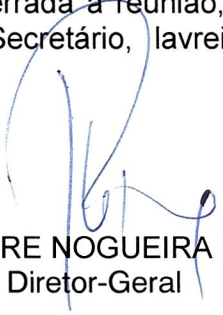
Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 11:00 (onze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 218ª (ducentésima décima oitava) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presente os Diretores Noboru Ofugi e Gregório de Souza Rabêlo Neto, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio Loiola e, como Secretária Nelida Ester Zacarias Madela. Durante a reunião foram tomadas as seguintes deliberações: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2004 – Prorrogação do prazo de vigência e aumento do quantitativo do objeto:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-171/2006, e aprovou a Deliberação nº 139/06, desta data, e a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, fundamentada nos termos do Relatório DNO - 139/2005, de 12 de junho de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.152919/2004-60, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2004, celebrado com a HEPTA Tecnologia e Informática Ltda., para o fornecimento e manutenção de licenças de uso não perpétuas dos produtos Microsoft por intermédio do Contrato Microsoft Government Subscription – GS, visando à prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2006 e o acréscimo do quantitativo do objeto em aproximadamente 23,12% do valor do Contrato. O valor global para atender à despesa decorrente é R\$ 1.098.118,76 (um milhão, noventa e oito mil e cento e dezoito reais e setenta e seis centavos). JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral"; **1.2. – AFASTAMENTO DO PAÍS – Reunião Bilateral Brasil – Paraguai, em Assunção:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-138/2006, e aprovou a Deliberação nº 170/06, desta data, e a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DNO – 138/2006, de 12 de junho de 2006, DELIBERA: Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus a esta Agência, no período de 18 a 21 de junho de 2006, incluindo trânsito, dos servidores José Antonio Schmitt de Azevedo - Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros e Paulo Ricardo Melendo Soares - Gerente de Supervisão e Controle do Transporte de Passageiros, para compor a Delegação Brasileira que participará de Reunião Bilateral entre o Brasil e o Paraguai, na cidade de Assunção – Paraguai. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral". **2. Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende. 2.1. – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL e BRASIL TELECOM S.A. – Segundo Termo Aditivo aos Contratos nº 005/2004 e nº 009/2004 – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-052/2006, e aprovou a Deliberação nº 172/06, desta data, e a seguir transcrita: "A



Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, fundamentada nos termos do Relatório DG - 052/2006, de 12 de junho de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.124791/2003-36, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a formalização do 2º Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 005/2004, a partir de 16 de junho de 2006 e do Contrato nº 009/2004, a partir de 1 de julho de 2006, celebrados, respectivamente, com a Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL e com a empresa Brasil Telecom S/A para a prestação de Serviço Telefônico de Longa Distância originadas de celular. Art. 2º Autorizar o reajuste do Contrato nº 009/2004, nos termos estabelecidos pela Cláusula Terceira do mencionado Contrato. Parágrafo único. O valor global estimado da despesa decorrente da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2004 é de R\$ 68.783,03 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos) e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2004 é de R\$ 39.863,34 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral”. **3. Diretor Gregório de Souza Rabêlo Neto. 3.1. – AFASTAMENTO DO PAÍS – Reunião do Conselho Permanente de Segurança Viária do Mercosul, em Buenos Aires - Argentina:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DGR-119/2006, e aprovou a Deliberação nº 169/06, desta data, e a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DGR - 119/2006, de 12 de junho de 2006, DELIBERA: Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus a esta Agência, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2006, incluindo trânsito, dos servidores Aury de Mello Teixeira - Superintendente de Logística e Transporte Multimodal e Marcos Antônio Lima das Neves - Assessor-Técnico da Superintendência de Logística e Transporte Multimodal - SULOG, para compor a Delegação Brasileira que participará da I Reunião do Conselho de Segurança Viária do Mercosul, na cidade de Buenos Aires – Argentina. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral”; **3.2. – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa – Monitoramento:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DGR-120/2006 e aprovou a Deliberação nº 173/06, desta data, e a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DGR – 120/2006, de 12 de junho de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.026398/2006-45, DELIBERA: Art. 1º Aprovar a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Fundação Universidade de Brasília, que tem por objeto o desenvolvimento das atividades de apoio e extensão ao monitoramento transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, no âmbito da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, no valor global de R\$ 2.030.251,39 (dois milhões, trinta mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo que o montante de R\$ 1.522.688,54 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) corresponderá à execução no exercício de 2006, conforme respectivo plano de trabalho, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. JOSÉ ALEXANDRE N.



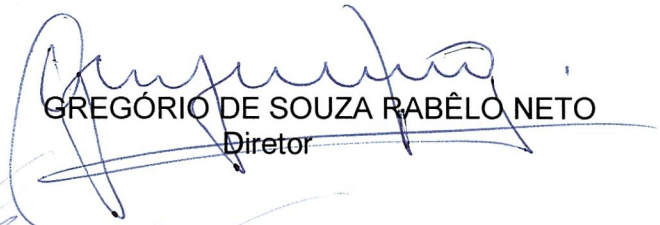
RESENDE Diretor-Geral". **4. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI  
Diretor



GREGÓRIO DE SOUZA RABÊLO NETO  
Diretor



NELIDA ESTER ZACARIAS MADELA  
Secretária